

# O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 717 - DE 16 A 22 DE JANEIRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

### LEIS



LEI Nº 880/2012.  
De 17 de Janeiro de 2012.

"DISPÕE A REVISÃO ANUAL E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente desta Casa de Leis, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual, a remuneração e subsídios dos servidores da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, em 6,66% (seis e sessenta e seis por cento), a partir de 01 de janeiro de 2012, conforme indicado pelo art. 1º da Lei Municipal nº702/2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2012.

Ana Miranda  
Presidente da Câmara de Vereadores



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3043/2012  
De 20 de janeiro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 845/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 18.546/2011,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica designada a suplente Dayane Cordeiro, RG n. 9.364.780-7-SESP/PR e CPF/MF n. 058.646.109-41, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 18/01/2012 até 30/04/2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2012  
De 20 de janeiro de 2012.

Súmula: Revoga cessão de servidora pública municipal da Administração Direta ao Município de São José dos Pinhais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 603/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Revogar a cessão da servidora pública municipal da Administração Direta, Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula n.º 322.301, ocupante do cargo de Enfermeiro, ao Município de São José dos Pinhais e determinar o retorno às suas funções no Município de Fazenda Rio Grande, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 96 de 09 de junho de 2009.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal

### DECRETOS



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3042/2012.  
De 20 de janeiro de 2012.

Súmula: Altera o Anexo I do Decreto Municipal n. 2071 de 07 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 7.373/2011,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal n. 2071 de 07 de maio de 2008 nos seguintes termos:

I - Com relação ao servidor Nestor Luiz Preza Junior, ficam alterados a sua Data de Admissão para 14/04/1999, seu tempo de serviço para 09 (nove) e sua Classe para "D".

Art. 2º. Os efeitos funcionais e financeiros das alterações de enquadramento acima descritas dar-se-ão a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3044/2012.  
De 20 de janeiro de 2012.

Súmula: Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 603/2012,

#### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador - AC - da Secretaria Municipal de Saúde, Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula n.º 322.301, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2012  
De 20 de janeiro de 2012.

Súmula: Cede servidora pública municipal da Administração Direta ao Estado do Paraná - Instituto Ambiental do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 102, § 1º, parte final, da Lei Municipal n.º 168/2003 e nos termos do Processo Administrativo n.º 90/2012,

#### RESOLVE

Art. 1º. Ceder, a título precário, a servidora pública municipal da Administração Direta, Cláudia de Azevedo Barcelar, matrícula n.º 349.104, ocupante do cargo de Técnico de Controle Ambiental, ao Estado do Paraná - Instituto Ambiental do Paraná, a partir de 09/12/2011 até 31/12/2012.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo desempenhará, junto ao cessionário, atividades em processos de interesse do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 2º Caberá ao cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 003/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

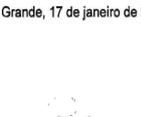
Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **17 de janeiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 074/2011.

| NOME                        | CARGO                 | LOTAÇÃO     |
|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE | TECNICO EM ENFERMAGEM | S. M. SAUDE |

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de R H  
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 005/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

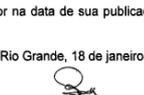
Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

| Prot.    | Nome                                     | Matr.  | Cargo                       | Exonera em | Lotação |
|----------|--|--------|-----------------------------|------------|---------|
| 50/2012  | ZELI DOS SANTOS DINIZ                    | 67301  | PROFESSOR                   | 12/01/12   | S.M.E   |
| 133/2012 | JANIELE FORTUNATO DA SILVA DE MIRANDA    | 351514 | PROFESSOR                   | 18/01/12   | S.M.E   |
| 138/2012 | CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE              | 349941 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 16/01/12   | S.M.S   |
| 147/2012 | ELIANE MADALENA ROCHA MACEDO             | 349068 | PROFESSOR                   | 17/01/12   | S.M.E   |
| 148/2012 | ELIANE CRISTINA ALENCAR DINIZ DOS SANTOS | 350657 | PROFESSOR                   | 17/01/12   | S.M.E   |
| 154/2012 | EDNA FERREIRA RIAL AMERICO               | 349942 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 18/01/12   | S.M.S   |
| 155/2012 | SANDRA REGINA BISCAIA TRINDADE           | 348574 | PROFESSOR                   | 18/01/12   | S.M.S   |

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de RH  
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 007/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

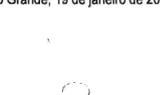
Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **19 de janeiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 074/2011.

| NOME                       | CARGO                     | LOTAÇÃO     |
|----------------------------|---------------------------|-------------|
| EDNA FERREIRA RIAL AMERICO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | S. M. SAUDE |

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de R H  
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 004/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

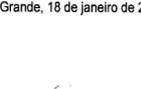
Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **18 de janeiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 074/2011.

| NOME          | CARGO                     | LOTAÇÃO  |
|---------------|---------------------------|--|
| ELIETE ERARDT | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | S. M. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO |

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de R H  
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 006/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de  
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

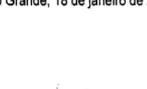
Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **18 de janeiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 074/2011.

| NOME                    | CARGO                 | LOTAÇÃO     |
|-------------------------|-----------------------|-------------|
| ANELISE DA CRUZ GERALDO | TECNICO EM ENFERMAGEM | S. M. SAUDE |

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de R H  
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 008/2012 - SMA

Cancela Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

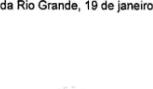
Art. 1º - **CANCELAR** as férias concedidas por meio da Portaria nº 0367/2011, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

| Matricula | Nome                        | Cargo                       | Lotação       |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|
| 349584    | SHIRLEY BLOOT DE AVILA      | PROFESSOR                   | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351103    | EDSON LUIZ RAMOS            | PINTOR DE PAREDES           | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351083    | ANTONIO RUBENS DE AMORIM    | ENCANADOR                   | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351135    | DALLIA DA SILVA DOMICIANO   | PROFESSOR                   | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351559    | ELAINE DE FATIMA SUMINI     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351551    | ELAINE BILESKI DIDONE       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | S.M. EDUCAÇÃO |
| 351631    | ELAINE GONÇALVES DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | S.M. EDUCAÇÃO |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO VALDIR FALAT**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 2671/2010

  
**LUCIA SOEK**  
 Chefe da Divisão de R H  
 Decreto nº 2421/2009



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 009/2012 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 0472/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 279/2005, art.22, aos servidores abaixo citados:

| MATR.  | NOME                          | CARGO                       | LOTAÇÃO               | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|--------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------|
| 349325 | LISIANE CAROLINE JENSCHWITZ   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | E.M. 26 DE JANEIRO    | 11 a 25/01/12      |
| 266001 | CARME DE ARAUJO DE FREITAS    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | E.M. ARNALDO BUSATO   | 11 a 25/01/12      |
| 349828 | CAROLINE DE FATIMA VICHINESKI | PROFESSOR                   | E.M. SAO FCO DE ASSIS | 01 a 14/02/12      |
| 262501 | SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA      | PROFESSOR                   | E.M. GUISELA K. RIEKE | 18 a 31/01/12      |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- c) Exame parcial de urina
- d) Exame Parasitológico de fezes
- e) Raios-X do Tórax
- f) Eletrocardiograma
- g) Gama Glutamiltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade; P. S. A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

**Obs.:** O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.**

**Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.**

**Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.**

Fazenda Rio Grande, 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK

Chefe da Divisão de R H  
Decreto nº 2421/2009

**EDITAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**  
De 19 de Janeiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 07 (sete) vagas para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, 06 (seis) vagas para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 01 (uma) vaga para o cargo de OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, 01 (uma) vaga para o cargo de PEDREIRO, 01 (uma) vaga para o cargo de ELETRICISTA, 01 (uma) vaga para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, 01 (uma) vaga para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, 11 (onze) vagas para o cargo de PROFESSOR – 20 HORAS, 05 (cinco) vagas para o cargo de MEDICO CLINICO GERAL – 20 HORAS, referente aos Editais nº 008/2008 de 07/04/2008 e 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 8229/11, 7379/11, 7563/11, 12184/11, 13134/11, 15569/11, 16586/11, 16980/11, 17466/11, 18589/11, 084/12, 389/12 e 396/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

**DOS EXAMES DE SAÚDE:**

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- a) Hemograma
- b) Glicemia

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 24 DE JANEIRO DE 2012 (Terça-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.**

**CARGO: AGENTE DE TRANSITO**

| INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASS | SITUAÇÃO       |
|-----------|---------------------------------|-------|----------------|
| 884636    | ELAINE APARECIDA SCHIESSL       | 11º   | 1              |
| 884606    | MILTON DE ANDRADE CORDEIRO      | 3º    | FINAL DE LISTA |
| 884505    | CARLOS ROBERTO CLARO DOS SANTOS | 4º    | FINAL DE LISTA |
| 883206    | LUIZ CARLOS FARIAS              | 4º    | FINAL DE LISTA |
| 884765    | JOHNY CRISTIAN DE PAULA FARIA   | 5º    | FINAL DE LISTA |
| 884641    | ROSANGELA ELIANE FRANCISCO      | 8º    | FINAL DE LISTA |
| 883209    | CRISTIANO RAMOS MESQUITA        | 9º    | FINAL DE LISTA |

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| INSCRIÇÃO | NOME                                  | NOTA  | CLASS |
|-----------|---------------------------------------|-------|-------|
| 8372759   | SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA | 52,00 | 109º  |
| 8372517   | ANANDA MARIANA DE SOUSA BODÓ          | 52,00 | 110º  |
| 8372523   | ANDRESSA NATHASJA HINTZ DE OLIVEIRA   | 51,50 | 111º  |
| 8372559   | CLEBERSON ZEPECHOUKA                  | 51,50 | 112º  |
| 8372622   | GÉSSICA FERNANDA MACHADO CARNEIRO     | 51,50 | 113º  |
| 8372676   | LEOMAR EDSON FRANCISCO                | 51,00 | 114º  |

**CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA**

| INSCRIÇÃO | NOME                   | CLASS | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|----------|
| 8374937   | JUVERLEIMARCOS BASILIO | 2º    | 1        |

**CARGO: PEDREIRO**

| INSCRIÇÃO | NOME            | CLASS | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------|-------|----------|
| 8375057   | VANDERLEI GOMES | 10º   | 1        |

**CARGO: ELETRICISTA**

| INSCRIÇÃO | NOME                  | NOTA  | CLASS |
|-----------|-----------------------|-------|-------|
| 8374794   | DIOGO GOMES DE MORAIS | 73,60 | 10º   |



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

**HORÁRIO/LOCAL: DIA 24 DE JANEIRO DE 2012 (Terça-Feira), às 15h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA  | CLASS |
|-----------|-------------------------------|-------|-------|
| 8373011   | ELIZANGELA SILVEIRA BROCHETTO | 53,50 | 32°   |

**CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR**

| INSCRIÇÃO | NOME                        | NOTA  | CLASS |
|-----------|-----------------------------|-------|-------|
| 8372794   | APARECIDA MENDES DOS SANTOS | 47,50 | 30°   |

**CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA | CLASS |
|-----------|-------------------------------|------|-------|
| 8373662   | VIVIANE AMORIM DA FONSECA     | 45   | 114°  |
| 8374338   | MARILANE SILVA MACIEL         | 45   | 115°  |
| 8374315   | LUCIANE DA VEIGA SILVA        | 45   | 116°  |
| 8373554   | GISLAINE BRUNA BORYÇA         | 45   | 117°  |
| 8373494   | CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS | 45   | 118°  |
| 8374328   | MARIA ELENA SOCZEK            | 44   | 119°  |
| 8374346   | MARTA DA SILVA                | 44   | 120°  |
| 8373654   | VANESSA FALAT                 | 44   | 121°  |
| 8373641   | SOLANGE PIRES                 | 44   | 122°  |
| 8373523   | ELENICE RITZEL                | 44   | 123°  |
| 8374337   | MARICIANA PATRICIO DA SILVA   | 44   | 124°  |

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                        | CLASS | SITUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|
| 8373430   | DANIELLA PORFIRIO NUNES     | 1°    | 1        |
| 8373431   | FERNANDO DE ANDRADE VELLOZO | 2°    | 2        |
| 8373434   | TANIA SUAREZ PARRADO        | 3°    | 3        |
| 8373432   | KATIA CRISTINA KAMPA        | 4°    | 4        |
| 8373435   | TATIANE ABREU DALL'AGNOL    | 5°    | 5        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação de modalidade Pregão Presencial nº 141/2011, procedente do processo administrativo nº 16282/2011, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de Material de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Sendo adjudicado em favor das empresas: **COMERCIAL CRONUS LTDA** com valor de R\$ 911.070,00 (novecentos e onze mil e setenta reais), e a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS – ME** com o valor de R\$125.122,50 (cento e vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2012.

  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal
**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 140/2011, procedente do processo administrativo nº. 17779/2011, com objeto a Contratação de empresa ou entidade para prestação de serviços de ações de qualificação social, profissional e Gestão do Programa PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ nos moldes e critérios da Portaria nº 991/2008 do Ministério do Trabalho, compreendendo cursos de capacitação social e profissional com inserção dos jovens no mercado de trabalho, para qual a empresa ELA CURSOS LTDA, foi declarada vencedora com valor global de R\$ 370.415,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quinze reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2011.

  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Processo licitatório nº 16.289/11, Tomada de Preço nº 17/2011 com objeto a Contratação de empresa para reforma da Edificação Central da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA MS LTDA., declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 212.515,67 (duzentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos); conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2012.

  
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 01/2012

**PROCESSO:** 027/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ASSOMEQ;**CNPJ:** 75.768.291/0001-61;**OBJETO:** Pagamento referente à participação de Fazenda Rio Grande na Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba;**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/01/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2012

**PROCESSO:** 028/2012;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ;**CNPJ:** 76.694.132/0001-22;**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas jurídicas e tributárias, informações atualizadas sobre as transferências constitucionais, bem como a defesa de interesses comuns do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/01/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2012

**PROCESSO:** 405/2012;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** IMPRENSA NACIONAL;**CNPJ:** 04.196.645/0001-00;**OBJETO:** Publicação de extratos referentes à atos oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, no Diário Oficial da União, conforme solicitação da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 9.111,00 (nove mil cento e onze reais);**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/01/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2012

**PROCESSO:** 233/2012;**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA;**CNPJ:** 67.393.181/0001-34;**OBJETO:** Aquisição de licença e atualização de softwares utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, juntamente com a Divisão de Arrecadação para trabalhos de geoprocessamento por meio dos Sistemas de Informações Geográficas - SIG;**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 27.304,86 (vinte e sete mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos);**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17/01/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012 - ID 2037****CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.**CONTRATADO:** Cavoforte Construções e Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e pintura de paredes nos prédios do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, incluindo o fornecimento de todo o material empregado, acessórios, equipamentos, mão de obra e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias para a execução do mesmo.**MODALIDADE:** Carta Convite 007/2011**PROCESSO:** Nº 14427/2011**VALOR TOTAL:** R\$57.714,77 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais com setenta e sete centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2012.**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Coordenação de Editais e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012 - ID 2038****CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.**CONTRATADA:** Ela Cursos Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa ou entidade para execução de ações de qualificação social e profissional nos moldes e critérios de Programa PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, compreendendo cursos de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 140/2011**PROCESSO:** Nº 17.779/2011**VALOR TOTAL:** R\$370.415,00 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quinze reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
*Estado do Paraná***FAZPREV****FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**

De 13 de Janeiro de 2012

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, convoca a candidata aprovada no concurso público para provimento de 01(UMA) vaga para o cargo de **ADVOGADO**, referente ao edital nº 01/2009 de 08/10/2009.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munido de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO – TODOS EM ORIGINAL FOTOCÓPIA LEGÍVEL**

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de eleitor, últimos Comproventes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de reservista, Certidão de casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com o Edital Normativo, Carteira de registro no Conselho Regional Profissional – quando for o caso, 01 foto 3X4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais( Original -Regular) – a ser retirada na VEP – Vara de Execuções Penais – Sítio a Rua João Gualberto,741 –Alto da Glória, Curitiba –PR, CEP: 80030-000, fone: (41) 3250-5050.

**EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamilttransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

A candidata convocada terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia médica pré - admissional.

Caso não se apresentar no dia e horário indicados, terá o prazo de 3(três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, sem prejuízo da vaga.

Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito da vaga.

**CARGO: ADVOGADO**

**HORÁRIO/LOCAL:** DIA 27 DE JANEIRO DE 2012 (Sexta-Feira), às 14:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, sítio à Av.: Cedro, nº 507 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR.

| Inscrição | Nomes                  | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------|------|---------------|
| 104319    | WAGNER INACIO DE SOUZA | 68   | 6º            |

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2012.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012**

De 13 de Janeiro de 2012

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, convoca a candidata aprovada no concurso público para provimento de 01(UMA) vaga para o cargo de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**, referente ao edital nº 01/2009 de 08/10/2009.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munido de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO – TODOS EM ORIGINAL FOTOCÓPIA LEGÍVEL**

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de eleitor, últimos Comproventes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de reservista, Certidão de casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com o Edital Normativo, Carteira de registro no Conselho Regional Profissional – quando for o caso, 01 foto 3X4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais( Original -Regular) – a ser retirada na VEP – Vara de Execuções Penais – Sítio a Rua João Gualberto,741 –Alto da Glória, Curitiba –PR, CEP: 80030-000, fone: (41) 3250-5050.

**EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamilttransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

A candidata convocada terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia médica pré - admissional.

Caso não se apresentar no dia e horário indicados, terá o prazo de 3(três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer ao Instituto de



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná

### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, sem prejuízo da vaga.

Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito da vaga.

**CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

**HORÁRIO/LOCAL:** DIA 27 DE JANEIRO DE 2012 (Sexta-Feira), às 14:30 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, sito à Av.: Cedro, n° 507 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR.

| Inscrição | Nomes                  | Nota | Classificação |
|-----------|------------------------|------|---------------|
| 104354    | ANDRE GOÇALVES DE LIMA | 56   | 2°            |

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2012.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV

### DIVERSOS

81  
NA 2ª PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO  
E 2012, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E FAZENDA RIO GRANDE, REALIZADA NO DIA  
7 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 15:00 H,  
NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SE PEDRO CANICULO, SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE, ABRE OS TRABALHOS E FAZ  
A CHAMADA DOS NOVOS CONCELEIROS  
ELEITOS NA OITAVA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE. O SR. LUIZ  
ACACIO MACHADO, PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E SAÚDE QUE SEJA O MEMBRO  
QUALIFICADO COMO 1º SUPLENTE DO  
SEGMENTO DOS TRABALHADORES SR.  
CARLOS ZANCHI SOLICITA QUE NO SEMNTO  
DOS TRABALHADORES DEVERIA TAMBÉM ESTAR  
TANTO OS SEUS REPRESENTANTES. O SR.  
PEDRO CONFIRMA O QUEM SEGUIRTE  
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E  
SOLICITA OS PROCEDIMENTOS DA  
PRESSE DOS NOVOS CONCELEIROS. O  
SR. CARLOS ZANCHI SOLICITA A IMPUNTA  
DE DANIEL MARIAS E KELLY COSTA JÚNIOR  
DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES E DA  
SRª SUZANE DO SEGMENTO DOS CÍVIS.  
O SR. DANIEL MARIAS COMUNICA QUE ABRE  
DA TRINCAÇÃO, DEIXANDO A VAGA DE  
SUPLENTE PARA A SRª KELLY. O SR. PEDRO  
SOLICITA QUE AS IMPUNTAÇÕES NÃO SEJAM  
OPORTUNAS APÓS A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, ESCOLHA TAMBÉM QUE FAZ A  
LEITURA DOS TITULARES E SUPLENTE,  
CORRECORREO AINDA QUE GRU TEM MUITO

AINDA DAS OS MEMBROS TITULARES  
NA SEÇÃO CÍVIL O SR. PEDRO EMPRESA  
OS TITULARES DO SEGMENTO DOS  
CÍVIS: TAINARA MARIA MOTA, ORLA  
BONFATO, ALEXANDRE CAMARGO COSTA,  
EDUARDO LOPES FERNANDES, CARLOS  
ALBERTO ZANCHI, CENIVAL JOSÉ CARLOS  
DANI PEÇOTA, SUZANE MARIAS, SANDRA  
DE LENCARIS, CARLOS SERRAIO DE CÍVIL,  
GUILHERME PEREIRA, JESSICA ALVES,  
REGINARA DEBASTADOS ALVES, ALAN  
CARLOS MACHADO, NIPOLITO ALBERTO  
MARIAS, JOAO CARLOS NASSO,  
JOSE SAUZA COSTA. DO SEGMENTO  
DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:  
DEANIZ ALBUQUERQUE E SUPLENTE  
STAN PEINIZ DO SEGMENTO  
DOS TRABALHADORES RITE DEBASTADO  
SILVANA FERREIRA BASTOS, ADRI  
TEREZA DEIVE, NAANI COSTA  
E SUPLENTE, LUIS ANTONIO MARTE  
VANDERLEI VON, MARCELO MORETTI,  
DANIEL MARIAS DO NASCIMENTO, DIO  
O SR. DANIEL ALBUQUERQUE DEIXA  
A FAVOR DO SR. DANIEL DO  
SEGMENTO DOS CÍVIS: PEDRO FERNANDES  
CANICULO, MIRELA BARBOSA, JOAO  
KLEBER E SUPLENTE: ANTONIO  
JOAO F. DE PEREIRA, JACINA MARIAS  
PEREIRA E SUZANE ANDREIA BASTOS  
O SR. PEDRO SOLICITA OS  
PROCEDIMENTOS RELATIVOS A  
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORA  
COMPOSTA POR PRESIDENCIA, 1ª SECRETARIA

### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03  
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

SÚMULA: Adota o Plano de Custeio do RPPS para o exercício 2012, e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 41 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 2, de 31 de março de 2009;

Considerando a Lei Municipal n. 863 de 16 de Dezembro de 2011 - LOA;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aplicando a alíquota de 2% sobre a base de cálculo da folha de pagamento de R\$ 32.670.272,16 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e setenta e dois reais, dezesseis centavos), fixa a taxa de administração para o exercício 2012, a importância de R\$ 653.405,40 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais, quarenta centavos), sendo que o recolhimento ao RPPS será mensal, como segue:

| Mês       | Valor R\$ | Mês      | Valor R\$ |
|-----------|-----------|----------|-----------|
| Janeiro   | 54.450,45 | Julho    | 54.450,45 |
| Fevereiro | 54.450,45 | Agosto   | 54.450,45 |
| Março     | 54.450,45 | Setembro | 54.450,45 |
| Abril     | 54.450,45 | Outubro  | 54.450,45 |
| Mai       | 54.450,45 | Novembro | 54.450,45 |
| Junho     | 54.450,45 | Dezembro | 54.450,45 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de Janeiro de 2012.

*Tainara Maria Mota*  
TAINARA MARIA MOTA  
DIRETORA PRESIDENTE  
FAZPREV

